

O Conjunto CFESS/CRESS e a defesa do exercício profissional do/a assistente social

Brasília, 26 de novembro de 2015.



ASSISTENTE SOCIAL

PROFISSIONAL DE LUTA, PROFISSIONAL PRESENTE!
Pelas políticas públicas, pelos direitos humanos



15 de maio, dia do/a Assistente Social



Sobre a profissão

- A profissão de assistente social é uma das primeiras na área social no Brasil a ser regulamentada;
- Nossa lei de regulamentação, no. 8662/93, estabelece as competências e as atribuições privativas do/a assistente social;
- Estabelece também o fundamento legal da existência dos órgãos de fiscalização do exercício profissional.

Sobre a fiscalização na profissão:

- A fiscalização é a principal razão de ser dos Conselhos de Profissão que, como autarquias públicas, o fazem em nome do Estado brasileiro;
- No Conjunto CFESS/CRESS a fiscalização ocorre com base na Lei de Regulamentação, no Código de Ética Profissional e na Política Nacional de Fiscalização;
- A fiscalização é exercida para assegurar a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do Serviço Social.

Fiscalização como instrumento de defesa da sociedade

- ✓ **Agenda do Conjunto CFESS/CRESS**
- ✓ **Cumprimento dos deveres éticos e técnicos**
- ✓ **Condições adequadas de trabalho**

Sobre o Perfil Profissional

- Informações dos/as profissionais a partir de uma base de dados registrada num sistema nacional de cadastramento, por meio de um sistema de informática denominado SISCAF, em uso no Conjunto desde 1990;
- Utilização, ainda que não homogêneo, nas visitas de orientação e fiscalização;
- Necessidade de atualização dos dados básicos que constam no sistema de cadastro nacional;

Sobre o Perfil Profissional

Pesquisa realizada em 2005:



97% dos profissionais são do sexo feminino;
77,19% possuíam apenas um vínculo empregatício;
78% atuavam no serviço público;

Sobre o Perfil Profissional

- Recadastramento nacional dos/as assistentes sociais;
- Substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade;
- Pesquisa sobre o perfil do/a assistente social e a realidade do exercício profissional e suas condições éticas e técnicas;
- Importante ter um perfil da profissão numa base censitária.

Articulação entre formação e exercício profissional

- No âmbito da formação profissional, o conjunto CFESS/CRESS relaciona-se com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS;
- Relaciona-se também com a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO;



- Construção de ações conjuntas na defesa da profissão, respeitando a autonomia e a natureza de cada organização.

Algumas informações sobre o exercício profissional

- 161.023 assistentes sociais;
- 26 Regionais e 1 Seccional de base estadual;
- São Paulo concentra 19,7% do total da categoria;
- Amapá é a menor concentração com 0,4% do total nacional;
- Em termos regionais, a região sudeste congrega 42,5% dos/as profissionais.

Algumas informações sobre o exercício profissional

- Campo de atuação abrangente, notadamente no campo das políticas sociais;
- O/a profissional exerce atividades de planejamento, gestão, execução e avaliação nas esferas públicas municipais, estaduais, distrital e nacional, na esfera privada e em Organizações Não Governamentais;
- Maior concentração nas políticas de assistência social e saúde;
- Também atua na previdência social, no campo sócio jurídico, na área da educação, na área habitacional, na docência.

Algumas informações sobre o exercício profissional

- Processo de descentralização das políticas sociais favoreceu a interiorização da profissão;
- Observa-se a precarização do trabalho do/a assistente social em muitos municípios;
- Formas precárias de contratação e de condições de trabalho;
- Dados mais atuais levantados por 10 CRESS revelam um rebaixamento salarial em relação à pesquisa de 2005.

Na defesa do exercício profissional...

- Acompanhamento de Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional, que se relacionam diretamente com as condições de trabalho profissional dos/as assistentes sociais:
- PL no. 5.278/2009 – piso salarial
- PL no. 3.688/2000 – serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
- PL 428/2015 – inclusão de assistentes sociais nas equipes do PSF;
- PL 430/2015 – dispõe sobre as condições de trabalho dos/as assistentes sociais.

» INSTRUMENTOS PARA
A FISCALIZAÇÃO DO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO ASSISTENTE SOCIAL «



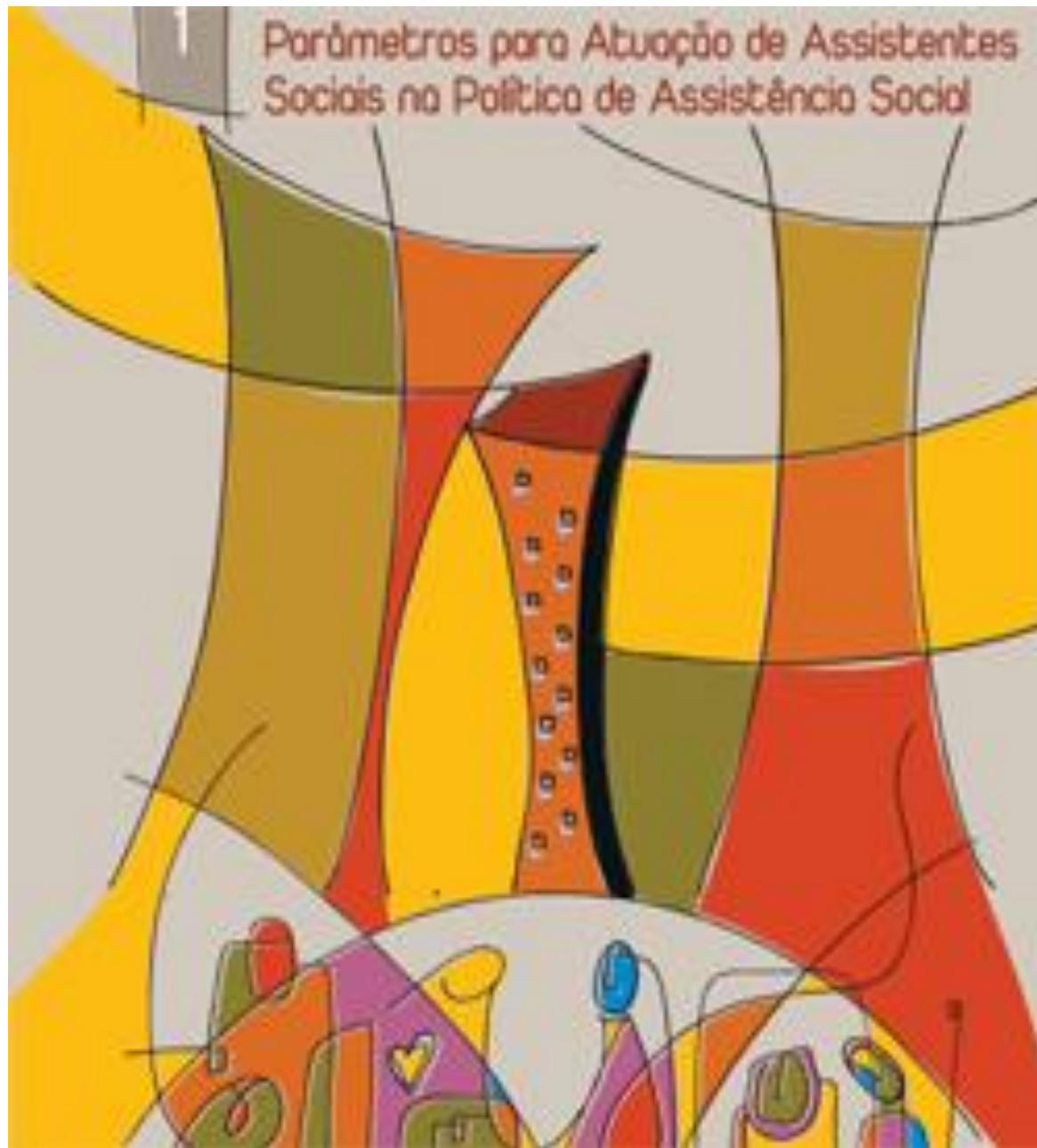
ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM QUESTÃO



Política de Educação Permanente

do Conjunto
CFESS-CRESS

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social



2

Parâmetros para Atribuição de Assistentes Sociais na Política de Saúde



3

SÉRIE

TRABALHO E PROJETO PROFISSIONAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS

SUBSÍDIOS PARA A ATUAÇÃO DE
ASSISTENTES SOCIAIS
NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

4

SOBRE

TRABALHO E PROFISSÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS



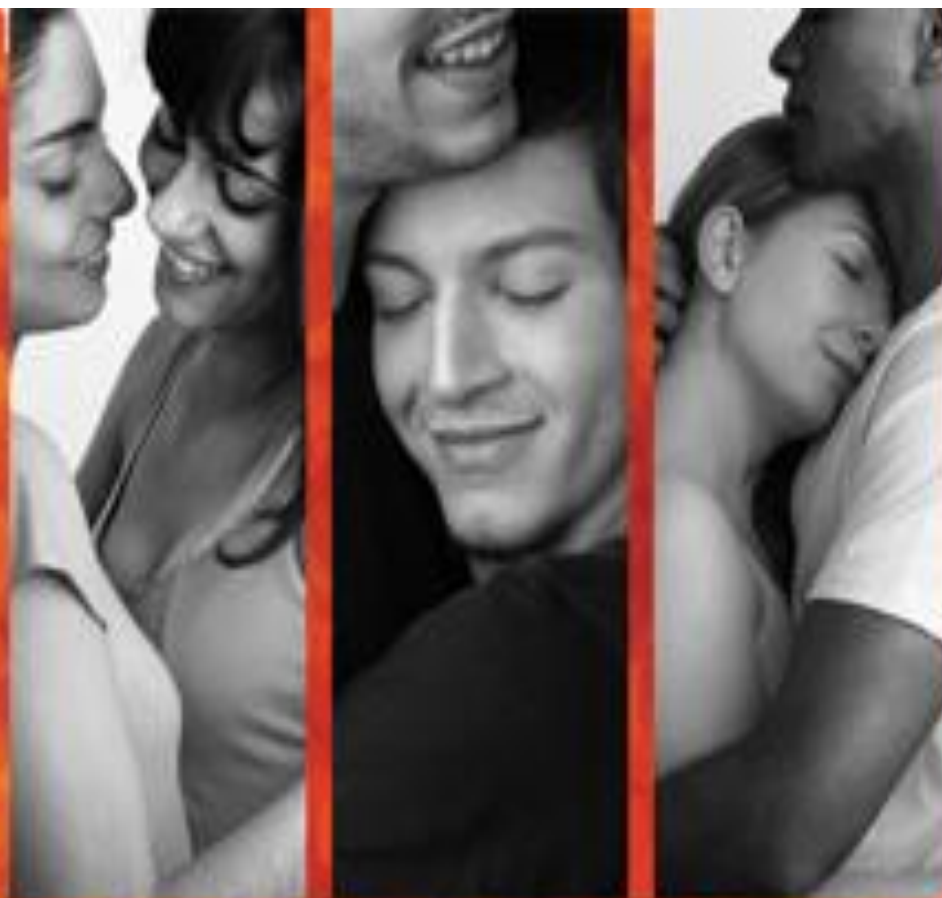
Atuação de assistentes sociais
no Sociojurídico

Seminário Nacional O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS



Seminário Nacional
O Controle Social
e a Consolidação do Estado
Democrático de Direito





**O AMOR FALA
TODAS AS LÍNGUAS**





Nem rótulos, nem preconceito.

Quero respeito.

Toda pessoa deve ter garantida a livre expressão à sua identidade de gênero. Reconhecê-la pelo nome que adota (o nome social) não é um mero capricho; traduz um direito. Conheça a Resolução CFESS nº615/2011, que possibilita a assistentes sociais travestis e transexuais a utilização do nome social na carteira e na cédula de identidade profissional.

Saiba mais em www.cfess.org.br



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL



CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTES SOCIAIS



POR QUE DEFENDEMOS?



- ✓ Garante acesso amplo às vagas no serviço público;
- ✓ Realiza prova de conhecimento igual para todos as/os candidatas/os, impedindo o clientelismo;
- ✓ Os/as assistentes sociais têm estabilidade e direitos trabalhistas garantidos;
- ✓ Fortalece a autonomia profissional e a defesa de melhores condições de trabalho para a categoria;
- ✓ Os/as empregadores/as, seja no âmbito público ou privado, têm profissionais qualificados/as e com competência para planejar e executar serviços sociais;
- ✓ A população tem garantia de políticas sociais, possibilitando acesso a direitos como saúde, educação, previdência social, assistência social, trabalho etc.



Concurso público para assistentes sociais.
Conquista de direitos para os/as profissionais, para as instituições empregadoras e para a população usuária do serviço social.

O Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) fiscaliza a realização de concursos públicos.
Caso você identifique alguma irregularidade, informe-se junto ao CRESS de sua região!



**NOSSO
TRABALHO
COM DIREITOS
É DIREITO SOCIAL
PRA VOCÊ**

“Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobri, no caminho incerto da vida, que o mais importante é o decidir.”

Cora Coralina



Obrigada!!!